PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 118/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: LOJAS BECKER LTDA CNPJ Nº 04.415.928/0223-29.

OBJETO: Para aquisição EMERGENCIAL de uma pia de inox, para compor a estrutura da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer. Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R$ 530,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2132-344905242000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL – SEME

Portão/RS, 10 de março de 2025.

DELMAR HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.10 12:12:19 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO **Estado:** RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1890
Data de Entrada:	06/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	13

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		**Identidade:**	
Fone Residencial:	(51)35004200	**Fone Comercial:**	(51)997112920
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	**Número:**	229
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	93180-000
Cidade:	PORTAO	**Estado:**	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		**Identidade:**	
Fone Residencial:	5135004200	**Fone Comercial:**	
Fax:		**Fone Celular:**	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	**Número:**	333
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	93180-000
Cidade:	PORTAO	**Estado:**	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 118/2025, solicitação 924/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para solicitação emergencial para uma pia de inox.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão, 6 de março de 2025

p/

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços n° 2025/924

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	1010	20	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	2132	R$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531	

Projeto: Reequip.Ensino Fundamental - MDE
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Adolfo Gustavo Krummenuer (R GUARANI 223, RINCAO DO CASCALHO. 93180-000 Portão - RS)
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2132	8776 - CUBAS INOX DIVERSOS TAMANHOS. COMPLEMENTO: Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL de uma pia de inox, para compor a estrutura da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.
Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição da pia de inox, uma vez que a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer foi municipalizada, conforme a Portaria n° 28/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma a escola necessita do objeto para a realização de diversas atividades que serão executadas diariamente, como a preparação das merendas e higienização dos utensílios utilizados para o preparo da merenda escolar, entre outras. Uma vez que necessitamos desse item para inicio do ano letivo da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Adolfo Gustavo Krummenuer (R GUARANI 223, RINCAO DO CASCALHO. 93180-000 Portão - RS)
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4267.

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição da pia de inox, uma vez que a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer foi municipalizada, conforme a Portaria n° 28/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma a escola necessita do objeto para a realização de diversas atividades que serão executadas diariamente, como a preparação das merendas e higienização dos utensílios utilizados para o preparo da merenda escolar, entre outras. Uma vez que necessitamos desse item para inicio do ano letivo da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.

Rosaura Gomes
ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

Daniela Miranda
DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/924
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PIA DE INOX PARA COMPOR A ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA EMEF KRUMMENAUER
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PIA DE INOX PARA COMPOR A ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA EMEF KRUMMENAUER.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

> "A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de

> sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. **A situação concreta que se apresentou demonstra a urgência, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à continuidade da prestação adequada do serviço público de educação municipal, ocasionando prejuízo aos alunos e, em consequência, para a comunidade em geral, tendo em vista que a escola Adolfo krummenauer, antes administrada pelo estado do RIO GRANDE DO SUL, foi recentemente municipalizada, e será reinaugurada no dia 10/03/2025.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado a quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 06 de março de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
OAB RS 40.888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: João Becker LTDA	
CNPJ: 04415828 0223-29	
Endereço: Avenida Brasil 655 centro	CEP: 93180000
Telefone: ( )	
Email:	

8 - SEME
2025924

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr.Unl.	Total	Marca
1	CUBAS INOX DIVERSOS TAMANHOS Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm.	UN	1,0000	530,00	R$ 530,00	Tramontina

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição da pia de inox, uma vez que a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer foi municipalizada, conforme a Portaria nº 28/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma a escola necessita do objeto para a realização de diversas atividades que serão executadas diariamente, como a preparação das merendas e higienização dos utensílios utilizados para o preparo da merenda escolar, entre outras. Uma vez que necessitamos desse item para inicio do ano letivo da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.

V = [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.415.928/0223-29 **FILIAL**		**30/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
LOJAS BECKER LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJAS BECKER	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**655**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.180-000	**CENTRO**	**PORTAO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOI.SCHREINER@ELOJASBECKER.COM.BR	**(55) 3359-3508/ (55) 3359-3500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **11:53:26** (data e hora de Brasília).

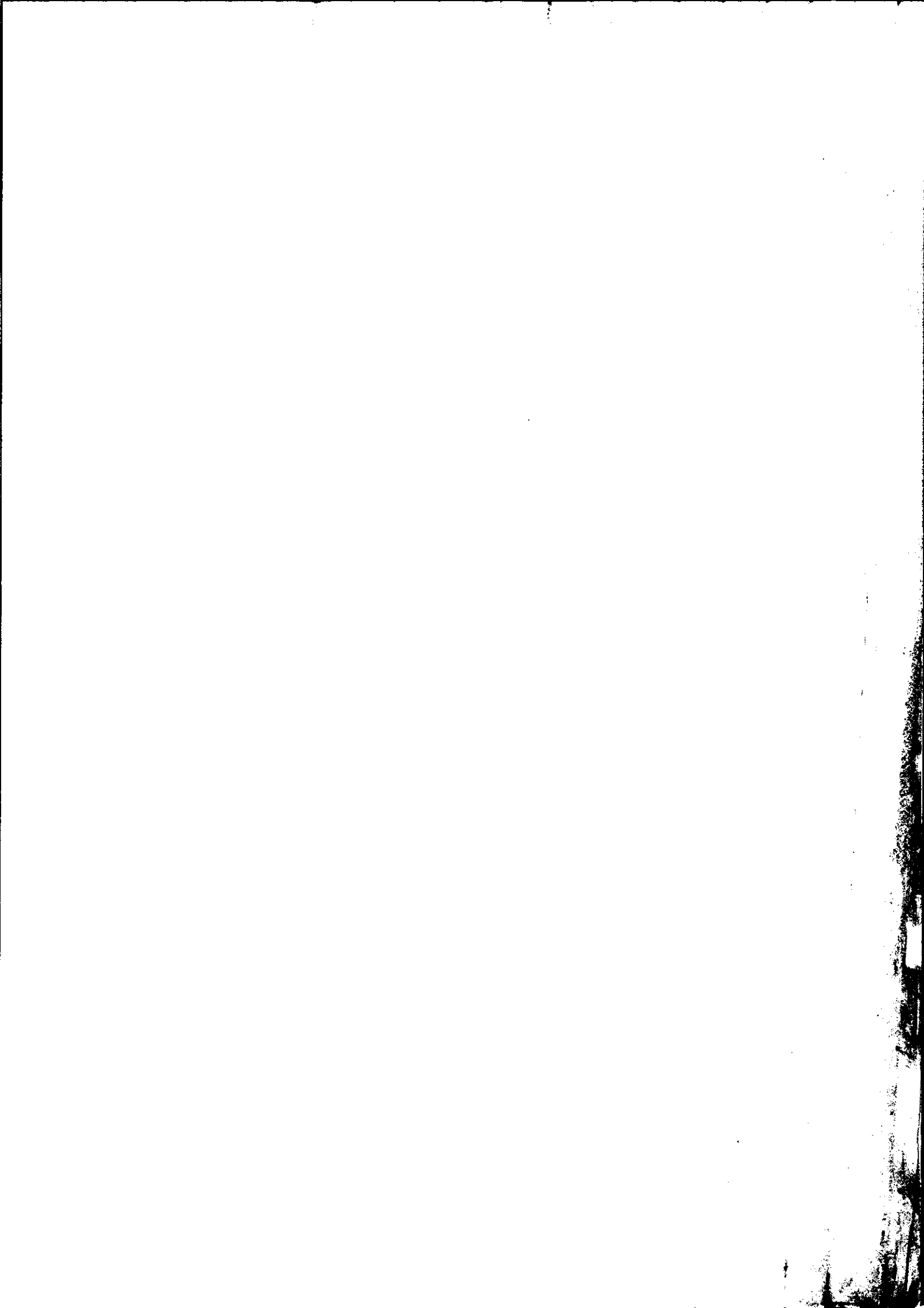

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJAS BECKER LTDA.
CNPJ: 04.415.928/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:48 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.
Código de controle da certidão: **7D9B.3BC9.5AB5.A256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LOJAS BECKER LTDA**

CNPJ base: **04.415.928/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33696944**
Autenticação: **44032133**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1711

Dados do Contribuinte

Razão Social:	LOJAS BECKER LTDA
CNPJ:	04.415.928/0223-29
Endereço:	AV BRASIL, 655
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	PORTAO
Estado:	RS
CEP:	93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, [illegible] qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda [illegible] dívida [illegible] ância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTAO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Dígito Verificador: 7751

Certidão emitida em: 10/03/2025 **Com validade até:** 09/04/2025 **Data Impressão:** 10/03/2025 - 11:25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAS BECKER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.415.928/0223-29
Certidão nº: 14063152/2025
Expedição: 10/03/2025, às 11:25:26
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS BECKER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.415.928/0223-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.415.928/0223-29
Razão Social: LOJAS BECKER LTDA
Endereço: AV BRASIL 655 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030404080963065252

Informação obtida em 10/03/2025 11:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3207

Pesquisa realizada em 10/03/2025 12:02:19

Relatório gerado no dia 10/03/2025 12:03:36 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: pia inox cozinha 83,5x34,0cm c/metais-cuba dupla

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 985,29 (un)	R$ 985,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.103.093/0001-35 - PM DE ARROIO DO SAL	65000-6-2024-CCP	18/04/2024	R$ 985,29
Valor Unitário				R$ 985,29

Média dos Preços Obtidos: R$ 985,29

Valor Global: R$ 985,29

Detalhamento dos Itens

Item 1: pia inox cozinha 83,5x34,0cm c/metais-cuba dupla

Preço Estimado: R$ 985,29 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 985,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pia inox cozinha 83,5x34,0cm c/metais-cuba dupla	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 985,29

CNPJ: 91.103.093/0001-35
Órgão: PM DE ARROIO DO SAL
Objeto: Valor referente à contratação de empresa especializada para construção/ampliação da EMEF Professor Dietschi localizada na Rua Florianópolis nº 6215, no Balneário Rondinha Nova neste Município.
Descrição: PIA INOX COZINHA 83,5X34,0CM C/METAIS-CUBA DUPLA - PIA INOX COZINHA 83,5X34,0CM C/METAIS-CUBA DUPLA

Data: 18/04/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 65000-6-2024-CCP
Lote/Item: 1/98
Ata: Link Ata
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.182.464/0001-24 *VENCEDOR*	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	R$ 985,29

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 10/03/2025
Acessar a fonte *12:03:01*
aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Benoit Eletrodómsticos Ltda	
CNPJ: 87.296.026/0158-05	
Endereço: Avenida brasil, 183 sala 01- Bairro Centro – Portão	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 980545674	
Email: loja.portao@benoit.com.br	

8 - SEME
2025924

1	CUBAS INOX DIVERSOS TAMANHOS Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm.	UN	1,0000		618,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição da pia de inox, uma vez que a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer foi municipalizada, conforme a Portaria n° 28/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma a escola necessita do objeto para a realização de diversas atividades que serão executadas diariamente, como a preparação das merendas e higienização dos utensílios utilizados para o preparo da merenda escolar, entre outras. Uma vez que necessitamos desse item para inicio do ano letivo da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer.

DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/03/2025

Município de Portão - Saldo das Despesas 2132

Município de Portão - Saldo da Despesa 2132

Dados da Dotação

Descrição:	MOBILIARIO EM GERAL
Categoria:	344905242000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	531 - MOBILIARIO EM GERAL
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	93.407,34
Orçamento:	200.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	29.035,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	170.965,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	1.985,00
OC não empenhada:	64.372,34
Total Disponível:	106.592,66

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição EMERGENCIAL de uma pia de inox, para compor a estrutura da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer. Cuba Dupla de INOX de pia de cozinha, com medida aproximada 1,60cm X 0,50cm., justifica-se a escolha da contratada LOJAS BECKER LTDA CNPJ Nº 04.415.928/0223-29, no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 118/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelos fornecedores é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado por empresa fornecedora do mesmo objeto, e por meio de pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preços "Banco de Preços". As contratações dão-se pelo menor preço apresentado.

3. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento e pela descrição dos itens, pois o fornecedor com menos valor não atenderia a descrição solicitada.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo, nao sendo apresentada a seguinte certidão: Justiça Estadual de Falências e concordata.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livree espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de fevereiro de 2025.

ROQUE PINTO BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.10 11:55:31 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS